



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01671 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C3AFD67678988533A638365C35557100

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- TERMO DE NOTIFICAÇÃO - À FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, CNPJ 09.208.153/0001-01
- DECRETO Nº. 069/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O ASSESSOR EXECUTIVO I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BA. SR. CLEVER DOS PASSOS SILVA.
DECRETO Nº. 070/2025, DE 25 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DE TERRA, TERRENOS E OUTROS IMÓVEIS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 71/2025 - NOMEIA COMISSÃO DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA.
- ATOS ADMINISTRATIVOS

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

[Outros](#)


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



TERMO DE NOTIFICAÇÃO

À

FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, CNPJ 09.208.153/0001-01

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronildes Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro Bahia, e,

Considerando que ao assumirmos a atual gestão, lamentavelmente sem haver uma transição de gestão em conformidade com a legislação vigente, não sendo nos repassados atas ou contratos vigentes, muito menos saldos de atas que por ventura encontramos em vigência;

Considerando que pesquisa no portal da transparência e no E-TCM/BA., encontramos Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios vigente firmado com a empresa, FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, CNPJ 09.208.153/0001-01, conforme informações abaixo:

Empresa: FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, CNPJ 09.208.153/0001-01

1. **Ata de Registro de Preço Nº 004/2024, com vigência até 11/04/2025** - Fornecimento de Gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação.
2. **Ata de Registro de Preço Nº 011/2024, com vigência até 26/07/2025** - Fornecimento de Composição de Cestas Básicas para o CRAS, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Estando as respectiva Atas de Registro de Preços vigentes, é o presente para NOTIFICAR a empresa FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, CNPJ 09.208.153/0001-01, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar manifestação formal e as seguintes informações:

- 1) Manifestação de manutenção das atas acima referidas, em especial da **Ata de Registro de Preço Nº 004/2024, com vigência até 11/04/2025**, que tem por objeto o fornecimento de Gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação, MANTENDO os preços registrados e as condições de fornecimento, em todos os seus termos;
- 2) Em caso de interesse na manutenção da **Ata de Registro de Preço Nº 004/2024, com vigência até 11/04/2025**, fornecer planilhas de controle dos fornecimentos e saldos existentes.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



A não manifestação no prazo acima ou ainda o declínio da manutenção das respectivas atas, serão as mesas canceladas, dado a falta de informações gerenciais e administrativa para a sua manutenção.

Mulungu do Morro – BA., 24 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N°. 069/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia o Assessor Executivo I da Prefeitura
Municipal de Mulungu do Morro – Ba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso
XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Executivo I do
Município de Mulungu do Morro - BA, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de
Administração Geral e Finanças, o **Sr. CLEVER DOS PASSOS SILVA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual
nomeação anterior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE8C557E1B143ABA643416C2A314D207

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N°. 070/2025, DE 25 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a responsabilidade dos proprietários de lotes de terra, terrenos e outros imóveis abandonados no município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente; Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONDISDERTANDO a necessidade de garantir a saúde pública da população, prevendo a proliferação de doenças e pragas urbanas decorrentes da falta de limpeza e manutenção de terrenos e imóveis abandonados;

CONSIDERANDO que a desocupação e a falta de cuidados com esses espaços contribuem para o aumento da violência e da insegurança, prejudicando o bem-estar social da comunidade;

CONSIDERANDO A importância da manutenção da estética urbana e do valor imobiliário das propriedades vizinhas, que pode ser afetado pela degradação de imóveis abandonados;

CONSIDERANDO dever do Município em promover ações que visem à preservação do meio ambiente, evitando o acúmulo de lixo e entulho que pode comprometer a qualidade do solo e das águas;

CONSIDERANDO necessidade de estabelecer normas claras que responsabilizem os proprietários quanto à conservação dos seus bens;

DECRETA:

Art. 1º Os proprietários de lotes de terra, terrenos ou imóveis abandonados no município de Mulungu do Morro deverão adotar medidas adequadas para a limpeza e manutenção dos referidos imóveis.

Art. 2º A não adoção dessas medidas implicará na responsabilização administrativa ou judicial dos proprietários, podendo resultar em multas, notificações ou outras sanções legais cabíveis.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 3º A fiscalização ficará a cargo da Vigilância Sanitária, que deverá notificar os proprietários em caso de irregularidades.

Art. 4º O Município promoverá campanhas educativas para conscientizar os proprietários sobre a importância da limpeza e conservação dos seus imóveis, destacando os benefícios para a saúde pública e o bem-estar social.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mulungu do Morro/Bahia, 24 de janeiro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito do Municipal

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



TERMO DE NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA

FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, CNPJ 09.208.153/0001-01

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronildes Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro Bahia, e,

Considerando que ao assumirmos a atual gestão, lamentavelmente sem haver uma transição de gestão em conformidade com a legislação vigente, não sendo nos repassados atas ou contratos vigentes, muito menos saldos de atas que por ventura encontramos em vigência;

Considerando que pesquisa no portal da transparência e no E-TCM/BA., encontramos Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios vigente firmado com a empresa, FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES inscrita CNPJ nº 09.208.153/0001-01, conforme informações abaixo:

Empresa: FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, CNPJ 09.208.153/0001-01

1. **Ata de Registro de Preço Nº 004/2024, com vigência até 11/04/2025** para o fornecimento de Gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação.
2. **Ata de Registro de Preço Nº 011/2024, com vigência até 26/07/2025** para o fornecimento de Composição de Cestas Básicas para o CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social.

Estando as respectiva Atas de Registro de Preços vigentes, é o presente para NOTIFICAR a empresa FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, CNPJ 09.208.153/0001-01, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar manifestação formal e as seguintes informações:

- 1) Manifestação de manutenção das atas acima referidas, em especial da **Ata de Registro de Preço Nº 004/2024, com vigência até 11/04/2025**, que tem por objeto o fornecimento de Gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação, MANTENDO os preços registrados e as condições de fornecimento, em todos os seus termos;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- 2) Em caso de interesse na manutenção da **Ata de Registro de Preço N° 004/2024, com vigência até 11/04/2025**, fornecer planilhas de controle dos fornecimentos e saldos existentes.

A não manifestação no prazo acima ou ainda o declínio da manutenção das respectivas atas, serão as mesas canceladas, dado a falta de informações gerenciais e administrativa para a sua manutenção.

Mulungu do Morro – BA., 21 de Janeiro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ERRATA **REF. HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO** **INEXIGIBILIDADE 12/2025**

Na edição nº 01669 do dia 21/01/2025 **HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 12/2025**, do Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro,

ONDE SE LÊ:

“OBJETO: Locação do imóvel localizado na situada na Rua Professor Agripiniano de Barros nº 228, Bairro Caixa D' Água, Salvador/Ba, CEP: 40.323-000, para funcionamento da Casa de Saúde em apoio àqueles que vão à Capital para tratamento médico, de interesse da Secretaria de Saúde deste Município.”

LEIA-SE:

“Locação do imóvel localizado na Rua General Labatut, nº 288, Biblioteca Central, CEP: 40.070-100, Bairro Barris, Salvador - BA, para funcionamento da Casa de Saúde em apoio àqueles que vão à Capital para tratamento médico, de interesse da Secretaria de Saúde deste Município.”

Mulungu do Morro/Ba, 22 de janeiro de 2025.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 071/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Comissão de Supervisão, Fiscalização, Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado que será realizado pela Secretaria de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social do Município de Mulungu do Morro/BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições previstas na **Lei Orgânica Municipal**, e diante da **Lei Municipal nº 100/2021, de 15 de junho de 2021**, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Supervisão, Fiscalização e Julgamento:

- I. MARIA PUREZA ANDRADE DE OLIVEIRA;
- II. ELIANA ALVES NUNES;
- III. CARLA LIMA DE SOUZA;

Art. 2º Fica a comissão sob presidência da primeira nomeada para coordenar as ações inerentes ao processo seletivo simplificado para contratação temporária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social de Mulungu do Morro/BA.

Art. 3º Essa Comissão se dissolverá após a conclusão de todo o processo de seleção e a publicação da lista final de aprovados.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro/BA, 24 de janeiro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br